



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

Telefone: (86) 3215-5837 – Internet: www.ufpi.br

CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 001-DC/CCN/UFPI, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (DC) QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2020.3.

O Departamento de Computação (DC) do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 9/9/2015 e de acordo com o disposto no Edital Nº 01/2020-CAAC/PREG/UFPI, de 31 de Julho de 2020, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência em diversas disciplinas durante o referido período letivo.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 9/9/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Computação será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 01/2020-CAAC/PREG/UFPI, de 31 de Julho de 2020 e neste Edital.

II. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

III. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

O aluno pode candidatar-se, às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial, em uma das seguintes modalidades:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2020.3, em curso de graduação presencial da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Anexo I), obedecendo aos seguintes requisitos:

III.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA

- a) Ser aluno(a) da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa. A carga horária é de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas;

- e) Ter disponibilidade no horário da aula, caso seja indicada essa exigência na tabela de distribuição de vagas apresentada neste edital;
- f) Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3
- g) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- h) Declarar no ato da inscrição, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória na UFPI ou de órgãos conveniados, exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada;
- i) No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

III.2 PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TICs

- a) Ser aluno(a) da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina pré-requisito da disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa. A carga horária é de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas;
- e) Ter disponibilidade no horário da aula, caso seja indicada essa exigência na tabela de distribuição de vagas apresentada neste edital;
- f) Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3
- g) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- h) Declarar no ato da inscrição, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória na UFPI ou de órgãos conveniados, exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada;
- i) No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

IV. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

Para o período letivo 2020.3, o Departamento de Computação oferecerá até 7 (sete) vagas para Monitoria Remunerada, sendo 01 (um) vaga (remunerado ou não remunerado) para cada disciplina, conforme distribuição contida no Anexo I.

IV.1 INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 10 a 12 de agosto de 2020, via e-mail da Comissão de Seleção de Monitores do Curso de Ciência da Computação (monitoria.dc@ufpi.edu.br). A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado com o envio, em arquivo único (PDF), da documentação na seguinte **ordem**:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

IV.2 SELEÇÃO

a) MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado pela Comissão, através do Histórico Escolar do aluno, observando a maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e do coeficiente de rendimento escolar.

b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pela Comissão, observando a maior nota do somatório da nota da entrevista (valendo 10 pontos) e do coeficiente de rendimento escolar. Caso a vaga de alguma disciplina não seja preenchida, será possível o remanejamento de candidatos de outras disciplinas.

IV.3 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e o resultado será divulgado na página da UFPI.

O (A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO IV) e encaminhar à Coordenação do Curso, no dia 18/08/2020, até as 17:00H, via e-mail.

A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia 20/08/2020.

VII. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade. Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

Informações e disposições adicionais podem ser encontradas no Edital Nº 01/2020-CAAC/PREG/UFPI, de 31 de Julho de 2020.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 06 de Agosto de 2020.



Prof. Carlos André Batista de Carvalho

Presidente da Comissão de Seleção de Monitores do Período 2020.3 do Departamento de
Computação (Portaria 01/2020 DC/UFPI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
Telefone: (86) 3215-5837 – Internet: www.ufpi.br
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 001-DC/CCN/UFPI, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

PARA MONITORIA EM DISCIPLINA

Segue a tabela com a lista de disciplinas para monitoria em disciplina. Para cada disciplina, tem-se 1 (UMA) vaga Remunerada (**R**) ou Não-Remunerada (**NR**).

Disciplina	Código	Horário	Professor
Programação Linear	DC/CCN034	23456T56	Ricardo Lira Antônio Costa
Programação Estruturada*	DC/CCN026	23456M56	Rafael Jales
Redes de Computadores	DC/CCN035	23456M34	André Soares
Segurança em Sistemas	DC/CCN040	23456T56	Carlos André

* Disciplina que requer a disponibilidade do monitor no horário da aula.

MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TICs

Segue a tabela com a lista de disciplinas para monitoria de TICs. Para cada disciplina, tem-se 1 (UMA) vaga Remunerada (**R**) ou Não-Remunerada (**NR**). A tabela indica o pré-requisito que o monitor deve ter aprovação.

Disciplina	Código	Horário	Professor	Pre-Requisito
Tópicos em Inteligência Artificial*	DC/CCN072	23456M56	Vinicius Raimundo Moura	Inteligência Artificial
Tópicos em Programação	DC/CCN073	23456T34	Antônio Helson	Programação Orientada a Objetos
Tópicos em Arquitetura de Computadores	DC/CCN068	23456T56	Ivan Saraiva	Arquitetura de Computadores

* Disciplina que requer a disponibilidade do monitor no horário da aula.



-PROGRAMA DE MONITORIA-

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Período Letivo: _____ / _____

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso: _____ - Matrícula: _____
Registro Geral: _____ - Órgão Expedidor: _____ / _____ - Expedição: _____ / _____ / _____
C.P.F.: _____ - Emissão: _____ / _____ / _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ - Cidade: _____
Estado: _____ - CEP: _____
Telefone Residencial: _____ - Telefone Celular: _____
e-mail: _____
Banco: _____ - Agência Bancária: _____ - Nº da Conta Corrente: _____

II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO _____ / _____ (anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

- Disciplina que Pretende ser Monitor: _____
- Coordenador de Curso: _____
- Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada ? () Não Remunerada ?
- Período em que cursou a Disciplina: _____ / _____ - Nota de Aprovação na Disciplina: _____
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ - Já Foi Monitor da Disciplina: () Sim Não ()
- Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria: _____

- Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: _____

- Habilidade com uso das tecnologias:
- Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataformas Google Meet, ZoonHangout, etc () Outras: _____
- Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? _____

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que: _____

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



Anexo III

RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Unidade de Ensino/Campus: _____
Departamento de Ensino/Curso: _____
Disciplina: _____
Professor-Orientador: _____
Período Letivo: _____ / _____
Aluno-Monitor: _____
Curso: _____ - Matrícula: _____

II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM: _____ / _____ / _____.

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR: _____ / _____ / _____.

OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.

